



法官委員會  
CONSELHO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

TRADUÇÃO

**Deliberação do Conselho dos Magistrados Judiciais**

Tendo em conta a situação mais recente do coronavírus, as novas medidas preventivas acabadas de ser anunciadas e tomadas pelo Governo da RAEM, bem como as necessidades de prevenção, e atendendo a que os tribunais são os únicos órgãos a quem cabe o exercício do poder jurisdicional, devendo cumprir as atribuições conferidas pelo artigo 4.º da Lei de Bases da Organização Judiciária, o Conselho dos Magistrados Judiciais deliberou que, o funcionamento dos tribunais de várias instâncias entre os dias 24 e 28 de Fevereiro de 2020, será o mesmo que a deliberação do Conselho dos Magistrados Judiciais tomada em 14 de Fevereiro de 2020.

Qualquer omissão ou dúvida tida na execução da presente deliberação será esclarecida e resolvida pelo Conselho.



Conselho dos Magistrados Judiciais

21 de Fevereiro de 2020